

Despacho n.º P51/2023

Ligação entre o furo artesiano e o poço de recolha de água das represas da Ribeira das Jardas

Considerando os termos da Proposta n.º JF 150/2023, de 11 de agosto, onde se deliberou a adjudicação do procedimento n.º E09A/2023 - Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas, por ajuste direto, à empresa "*Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A.*" pelo preço contratual de €134.950,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 234/2022, de 22 de dezembro, onde se deliberou a adjudicação do procedimento n.º A60/2022 - Aquisição de serviços para a execução de um furo artesiano no Parque Linear, por ajuste direto simplificado, à empresa "*Valente Sondagens e Captação de Água, Lda.*" pelo preço contratual de €7.255,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando a necessidade de ligar o furo artesiano ao poço de recolha de água das represas em construção na Ribeira das Jardas, de modo a otimizar o aproveitamento da água proveniente das represas e do furo artesiano.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €10.000,00 (dez mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma empreitada, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que a empresa a convidar tenha a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando que foi solicitada à empresa "*Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A.*" a apresentação de uma proposta para a execução desta ligação, no valor de €2.314,00 (dois mil, trezentos e catorze euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º, todos Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pontualmente ampliados pela proposta n.º JF 08/2022, de 11 de abril.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A autorização para a realização e pagamento dos trabalhos de ligação entre o furo artesiano e o poço de recolha de água das represas da Ribeira das Jardas, a que corresponde o valor de **€2.314,00** (dois mil, trezentos e catorze euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, à empresa "**Sanestradas, empreitada de obras públicas e particulares, S.A.**".

AgualvaCacém, 29 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO
PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.11.28 13:30:25+00'00'





Cliente: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	Data: 13/nov/23	Local: Sintra
Empreitada: Ribeira das Jardas - Ligações furo	Proposta:	801-23

Art.	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
1	Execução de demolição de manilha existente em proteção de furo, incluindo encaminhamento para entidade gestora de resíduos	vg	1,00	120,00 €	120,00 €
2	Execução de caixa de visita, com base em cúpula excêntrica, incluindo o fornecimento e assentamento de tampa em ferro fundido ø600	un	1,00	490,00 €	490,00 €
3	Execução de escoamento de águas proveniente de escorrimento freático do furo, através de tubagem ø160, entre a caixa do furo e o depósito, incluindo trabalhos de movimentação de terras e ligações a depósito	vg	1,00	325,00 €	325,00 €
4	Tubagem de abastecimento de depósito, proveniente de furo. Apoio no movimento de terras e trabalhos no assentamento de tubagem e execução de trabalhos de construção civil nas paredes do depósito para passagem de tubagem	vg	1,00	255,00 €	255,00 €
5	Fornecimento e assentamento de tubagem ø110, para posterior passagem de cablagem de alimentação elétrica do depósito para o furo. Incluindo movimento de terras	vg	1,00	245,00 €	245,00 €
6	Instalação de tubo ladrão, para escoamento de águas excedentárias do interior do depósito, com escoamento directo para a ribeira, em tubagem PPC ø200, incluindo fornecimento e assentamento de tubagem, movimento de terras, remates no depósito e junto de muro de gabiões na ribeira	vg	1,00	879,00 €	879,00 €
NOTAS:	IVA a incluir à taxa legal em vigor				
				Total	2 314,00 €